



PORTARIA 10072301

Institui a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Alimenta Minador, com base na Lei Nº 501 de 22 de junho de 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, bem como de acordo com a Lei Nº 501 de 22 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Alimenta Minador, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação do referido programa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Myllena Tavares Bezerra, inscrita no CPF sob nº 447.361.538-30, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II. Cíntia da Silva Lima, inscrita no CPF sob nº 111.266.644-30, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Suzana Gomes da Silva Ferro; inscrita no CPF sob nº 081.270.554-84, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. Lucivânia Mota Basiqueto, inscrita no CPF sob nº 020.609.844-83, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A participação na Comissão do Programa Alimenta Minador será considerada função relevante e não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 10 de julho de 2023.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57615-000



(82) 9 8174-2111



Prefeituramdn@gmail.com